



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 04.01.001/2021, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.01.001/2021- DP** para a contratação da Sra. **Francisca Oneide Pinheiro Cavalcante**, cujo objeto é a **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

"Art. 24- É dispensável a licitação:

(...)

X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, segundo avaliação prévia.

A razão da locação do imóvel acima citado deve-se ao fato de sua localização, dimensão e edificação adequada, que em todos os aspectos irá atender as necessidades da estrutura pretendida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

Segundo Marçal Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 6ª edição, pg 239- editora dialética.

"A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc) são relevantes, de modo que a administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares."

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Tendo em vista que o imóvel se faz necessário para alojar o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente Dispensa de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser contratado pela locação do referido imóvel é de **R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)** conforme valor acordado entre as partes cifra esta que se encontra dentro dos parâmetros estipulados pelo Laudo de Avaliação em anexo.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **0101.10.122.0001.2.001 Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro; elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física; Sub Elemento de despesas 33.90.36.15- Locação de Imóveis; Fonte de recursos : 129- Recursos Ordinários.**

Caucaia/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sra. Claudia Bernarda Medeiros, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, para a **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, cujo valor global é de **R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)** Assim, vêm comunicar ao Exmo. Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Caucaia/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.01.001/2021- DP** no valor de **R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)**, em favor da Sra. **FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**, objetivando: **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente

Caucaia/CE, 04 de Janeiro de 2021.


Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.01.001/2021- DP**, a seguir: Objeto: **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** Valor: **R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)** Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

Caucaia/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Claudia Bernarda Medeiros

Claudia Bernarda Medeiros
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO (AFIXAÇÃO)

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos deste Consórcio, na data de 04 de janeiro de 2021, o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.01.001/2021- DP**, objeto do Processo Administrativo Nº. 04.01.001/2021, referente à **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. VALOR: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).**

Caucaia/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Claudia Bernarda Medeiros

Claudia Bernarda Medeiros
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ilmo. Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.001/2021- DP; I- UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu- CISVALE, **II-Dotação Orçamentaria:** 0101.10.122.0001.2.001 Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro; **III- Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física **IV Sub Elemento de Despesas** 33.90.36.15- Locação de Imóveis; **Fonte de recurso;** 129- Recursos Ordinários **V- Objeto:** Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. **VI- Vigência:** de 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021; **VII- Contratada:** FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE; **VIII Valor Global: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais); IX – Assina pela Contratante:** Fernando Henrique Goersch Bastos; **X- Assina Pela Contratada:** Francisca Oneide Pinheiro Cavalcante; Caucaia/Ceará, 04 de Janeiro de 2021.


Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GON ALO DO AMARANTE - S O LUIZ DO CURU - TEJU OCA

CERTID O DE DIVULGA O

CERTIFICAMOS que o Extrato do Instrumento Contratual de decorrente da Dispensa de Licita o n  **04.01.001/2021- DP**, cujo objeto   a **Loca o de im vel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, N  1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, foi devidamente afixado no dia **04 de Janeiro de 2021**, no flanel grafo deste Cons rcio P blico de Sa de, conforme estabelece a legisla o em vigor.

Caucaia - Cear , 04 de Janeiro de 2021.


Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor Executivo do Cons rcio P blico de Sa de
Interfederativo do Vale Curu – CISVALE